



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 049/2016 – PROCESSO Nº 064/2016**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de diversos tipos de ferragens, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 30 de março de 2016, às 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos e Cristiano José Diomedes, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- COMAI LENÇOENSE – COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, representada pela Sra. Eliane Marcolino – RG 16.982.848-7;
- FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA, representada pelo Sr. Caludio Barnabé Junior – RG 35.588.253-8

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após a negociação sagrou-se vencedora a empresas:

Descrição	Empresa	Valor Lote (R\$)
Lote 01	Ferragens São Carlos	1.950,00
Lote 02	Ferragens São Carlos	3.700,00
Lote 02	Ferragens São Carlos	1.800,00
Lote 04	Ferragens São Carlos	2.390,00
Lote 05	Ferragens São Carlos	8.600,00

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

COMAI LENÇOENSE – COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA – EPP

FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 064/2016, referente ao PREGÃO N.º 049/2016, objetivando o registro de preços para aquisição de diversos tipos de ferragens, pelo período de 12 (doze) meses.

Sagrou-se vencedora a empresa:

Descrição	Empresa	Valor Lote (R\$)
Lote 01	Ferragens São Carlos	1.950,00
Lote 02	Ferragens São Carlos	3.700,00
Lote 02	Ferragens São Carlos	1.800,00
Lote 04	Ferragens São Carlos	2.390,00
Lote 05	Ferragens São Carlos	8.600,00

Lençóis Paulista, 30 de março de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 049/2016 - PROCESSO N.º 064/2016**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para aquisição de diversos tipos de ferragens, pelo período de 12 (doze) meses**, e ADJUDICO em favor da empresa:

Descrição	Empresa	Valor Lote (R\$)
Lote 01	Ferragens São Carlos	1.950,00
Lote 02	Ferragens São Carlos	3.700,00
Lote 02	Ferragens São Carlos	1.800,00
Lote 04	Ferragens São Carlos	2.390,00
Lote 05	Ferragens São Carlos	8.600,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 30 de março de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal